PROJETO DE LEI Nº 11/2024
Autora: Vereadora Solange Duailibe

INSTITUI A CAMPANHA DE CONCIENTIZAÇÃO PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS NO AMBIENTE ESCOLAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Estado do Tocantins, aprova:

Artigo 1º - Fica instituída a Campanha de Conscientização, Prevenção e Combate às Discriminações e Preconceitos no Ambiente Escolar, a ser promovida anualmente em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, do território nacional.

Artigo 2º - A campanha terá como objetivos:

I - Promover a conscientização dos estudantes, professores e demais profissionais da educação sobre a importância da igualdade, respeito e convivência pacífica no ambiente escolar.

II - Prevenir e combater atos de discriminação, bullying, racismo, homofobia, xenofobia, machismo e quaisquer formas de preconceito.

III - Incentivar a promoção da diversidade e a valorização da pluralidade cultural, étnica, de gênero, religiosa e de orientação sexual.

Artigo 3º - A Campanha será realizada durante todo o ano letivo, por meio de atividades pedagógicas, palestras, debates, oficinas e demais ações que visem a sensibilização e educação para a diversidade.

Artigo 4º - As instituições de ensino deverão promover a participação ativa dos alunos na elaboração e execução de projetos relacionados à Campanha, incentivando a formação de comissões estudantis para esse fim.

Artigo 5º - Fica facultado às escolas a realização de parcerias com organizações da sociedade civil, órgãos governamentais e entidades especializadas na promoção dos direitos humanos, visando enriquecer as atividades da Campanha.

Artigo 6º - O Poder Executivo, por meio do Ministério da Educação, será responsável por fornecer materiais de apoio, orientações e capacitação para os profissionais da educação envolvidos na execução da Campanha.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tem como base a necessidade premente de se instituir, no âmbito municipal, uma Campanha de Conscientização, Prevenção e Combate às Discriminações e Preconceitos no Ambiente Escolar.

O ambiente educacional, por ser o berço da formação cidadã, deve ser pautado pelos princípios da igualdade, respeito à diversidade e promoção dos direitos humanos.

É inegável que as instituições de ensino do município enfrentam desafios relacionados à ocorrência de atos discriminatórios, bullying e preconceitos de diversas naturezas. Esses comportamentos não apenas afetam o bem-estar dos estudantes, mas também comprometem o ambiente de aprendizado e a qualidade do processo educacional como um todo.

A escola desempenha um papel crucial na formação do cidadão. Portanto, é fundamental que promovamos valores que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa. A conscientização desde a infância e a adolescência é fundamental para moldar comportamentos e atitudes ao longo da vida.

A instituição de uma campanha anual voltada para a conscientização, prevenção e combate às discriminações e preconceitos visa criar um ambiente escolar mais seguro e acolhedor.

Através de atividades pedagógicas, palestras e debates, será possível abordar temas sensíveis e fomentar discussões que promovam a empatia, o entendimento e a tolerância.

O município é marcado por uma diversidade cultural, étnica e socioeconômica significativa.

A Campanha proposta busca celebrar e valorizar essa diversidade, estimulando o respeito às diferenças e a compreensão de que a pluralidade é um dos pilares de uma sociedade democrática.

Ao incentivar a participação ativa dos estudantes na elaboração e execução de projetos relacionados à Campanha, proporcionamos uma oportunidade para que eles se tornem agentes de transformação em suas comunidades.

A formação de comissões estudantis fortalece a democracia e estimula o protagonismo juvenil. A possibilidade de estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil e entidades especializadas reforça a abrangência e eficácia da Campanha.

A colaboração entre setores públicos e privados fortalece a rede de apoio e amplia os recursos disponíveis para a implementação das atividades propostas.

Em vista do exposto, a presente proposta de lei se apresenta como um instrumento eficaz para lidar com as questões relacionadas à discriminação e preconceito nas escolas municipais. Ao promover a conscientização, prevenção e combate, estamos investindo no desenvolvimento integral dos estudantes e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando a melhoria e o bem-estar dos cidadãos de nosso município.

Sala das Sessões, Palmas – TO, 06 de fevereiro de 2024.

SOLANGE DUAILIBE
Vereadora